

Marcio Bernadino - SEMASA

De: "Simone Lindner dos Santos Pereira" <simone@grupoguacu.com.br>
Para: <licitacoes@semasaitajai.com.br>
Cc: "Marcos Bicca" <bicca@grupoguacu.com.br>; "Jairo Miguel Korndorfer" <jairo@grupoguacu.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de março de 2011 14:26
Assunto: Solicitação de esclarecimento - Pregão 004/11
Boa tarde,

Prezado Senhor Pregoeiro

Referente ao edital de Pregão Presencial nº. 004/2011 – Registro de Preço 001/2011

A Sulfato Rio Grande Ind. e Com. Ltda, CNPJ nº. 90.735.812/0001-78, solicita esclarecimento em relação ao item 5.8 do Edital – Do credenciamento, transcrito abaixo:

“5.8. Não será permitida a participação da empresa no certame licitatório no caso de não existir representante credenciado pela mesma, presente no dia e hora designado para a Sessão Pública do Pregão Presencial.”

Questionamento:

- Será aceita a participação de empresas que enviarem a proposta e documentos de acordo com o Edital pelo Correio?
(Considerando a entrega na sede da Semasa até o dia e hora indicados no Edital)

No aguardo de breve retorno na qual desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Simone Lindner Pereira

Analista de Suporte à Clientes

F.: (51) 34919390

e-mail/msn: simone@grupoguacu.com.br

